

PORTARIA Nº 1422/SPO, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Renova a homologação dos cursos teóricos e práticos de PPA, PCA e IFR; dos cursos teóricos de PPH, PCH e INVH; e do curso teórico/prático de CMV do AERoclube de São Paulo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.032420/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, e Voo por Instrumentos, dos cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, e Instrutor de Voo de Helicóptero; e do curso teórico/prático de Comissário de Voo do AERoclube de São Paulo, por 5 (cinco) anos, situado à Av. Olavo Fontoura, Nº 650, Bairro Campo de Marte, em São Paulo (SP), CEP 02012-020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO